CNPJ nº 35.125.567/0001-79

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.376.376-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14911450, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABAETE, 65, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG, CEP 35700121, BRASIL.

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.188.996-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04524755534, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO LINCOLN DRUMOND, 16, ELDORADO, SETE LAGOAS, MG, CEP 35702399, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208017695, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, 55, Sala 402 Box 097, Centro, Blumenau, SC, CEP 89010022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.125.567/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. THIAGO LEAL PEDRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 070.077.166-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13919232, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABAETE, 65, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG, CEP 35700121, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ALTERA-SE O CAPITAL SOCIAL QUE PASSA A SER DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) INTEGRALIZANDO NESSE ATO O VALOR DE R\$ 490.000,00(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Req: 81300002037093 Página 1



CNPJ nº 35.125.567/0001-79

THIAGO LEAL PEDRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO LEAL PEDRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEXTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 42902125421 e CNPJ nº 35.125.567/0002-50, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA ALVIM FERNANDES, 133, SALA 01, BOA VISTA, SETE LAGOAS, CEP 35700115 MG. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA EM SOFTWARE, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, **CUSTOMIZAVEIS** OU SOB ENCOMENDA, AGENCIA DE NOTICIAS, PAGINA PUBLICIDADE NA INTERNET, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS, PORTAL. PROVEDOR DE CONTEUDO NA INTERNET E TREINAMENTO DE CLIENTES PARA UTILIZACAO DAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DESENVOLVIDAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E AINDA A PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

Req: 81300002037093 Página 2



CNPJ nº 35.125.567/0001-79

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e domicílio à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 55, SALA 402, BOX 097, CENTRO, CEP 89.010-022, BLUMENAU- SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial na RUA ALVIM FERNANDES, 133, SALA 01, BOA VISTA, SETE LAGOAS-MG, CEP 35700115, com nome fantasia de LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agência de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública, holding de instituições não financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------|---------|----------------|
| ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| THIAGO LEAL PEDRA | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300002037093 Página 3



CNPJ nº 35.125.567/0001-79

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO LEAL PEDRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

Req: 81300002037093 Página 4



CNPJ nº 35.125.567/0001-79

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SC.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

BLUMENAU, 18 de outubro de 2023.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA

THIAGO LEAL PEDRA

Req: 81300002037093 Página 5







TERMO DE AUTENTICACAO

| NOME DA EMPRESA | LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
|-----------------|---|
| PROTOCOLO | 237348870 - 19/10/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42208017695 CNPJ 35.125.567/0001-79 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 SOB N: 20237348870

EVENTOS 036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20237348870 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20237348870

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920123550 CNPJ 35.125.567/0002-50 ENDERECO: RUA ALVIM FERNANDES, SETE LAGOAS - MG EVENTO 036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07007716628 - THIAGO LEAL PEDRA - Assinado em 23/10/2023 às 18:11:53

Cpf: 08937637642 - ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO - Assinado em 23/10/2023 às 17:18:10

Cpf: 10518899608 - MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA - Assinado em 23/10/2023 às 17:15:51

